

RESOLUÇÃO N.º 018 /2020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Projeto de Resolução n.º 016 /2020, de autoria da Mesa da Câmara Municipal

“Altera o Regimento Interno da
Câmara Municipal”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que O Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Acrescenta-se no Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Garças, o Artigo 120 A e Parágrafo Único, com a seguinte redação:

“Art. 120 A – Passar-se a leitura dos novos Projetos de Leis, Projetos de Resoluções e Emendas que chegaram a essa Casa Legislativa.

Parágrafo Único - A leitura a que se refere o caput poderá ser feita em resumo, somente a ementa, caso em que a cópia integral das referidas matérias deverá ser enviada dentro do prazo de 24 horas, ao e-mail dos vereadores e publicadas no site oficial da Câmara Municipal. “

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 15 de dezembro de 2020.


Dr. João Rodrigues de Souza

Vereador-Republicanos
Presidente da Câmara Municipal


Dr. Geralmino Alves R. Neto

(Dr. Neto)
Vereador-PSB
1º Secretário